

SÓ EDITAIS - EDIÇÃO DIÁRIA



SóEditais
Encontre, aqui!

29/08/2025 | N° 1

Edição assinada digitalmente.

soeditais.com | soeditais.com.br

ÍNDICE

Entidade Exemplo 3	4
--------------------------	---

APRESENTAÇÃO

Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit. Cras auctor, tellus ut cursus pulvinar, ante diam malesuada ante, at mollis enim tellus a sem. Cras quis libero at nunc porttitor bibendum. Nulla id mollis lacus. Nullam in congue risus, eu vulputate tortor. Integer dignissim, est at eleifend suscipit, leo nisl dignissim est, ut porttitor ipsum diam eu risus. Nam nunc ante, posuere sed elementum quis, aliquam ac dolor. Sed fermentum pulvinar est, et egestas ipsum ultrices at. Vestibulum ante ipsum primis in faucibus orci luctus et ultrices posuere cubilia curae; Aliquam sed nunc non libero vulputate malesuada bibendum in nibh.

In euismod fringilla justo, eu ultrices sapien fringilla sit amet. Vivamus a nisi ut quam interdum bibendum. Vestibulum ante ipsum primis in faucibus orci luctus et ultrices posuere cubilia curae; Vivamus non orci ante. Aliquam at nulla laoreet, gravida purus ut, porttitor sapien. Donec aliquet lectus eget dui pharetra pulvinar. Nam scelerisque, diam id pretium dignissim, nibh leo blandit nibh, sed euismod felis augue vel turpis. Fusce porttitor augue erat, sed condimentum tortor sagittis ac.

Phasellus porttitor ornare ligula sit amet congue. Pellentesque eu posuere nulla. Aenean a massa libero. Aliquam auctor velit nec suscipit gravida. Aenean efficitur non erat vitae tincidunt. Nam faucibus tincidunt mauris, quis molestie ante consequat vitae. Suspendisse potenti. Fusce sit amet lacinia orci. Pellentesque habitant morbi tristique senectus et netus et malesuada fames ac turpis egestas. Nunc cursus ut nibh ac porttitor. Vestibulum ornare blandit dolor, vitae tempus nibh finibus condimentum. Vestibulum at purus vestibulum, ultrices tellus vel, consequat quam.

Maecenas lacus nulla, volutpat id libero vulputate, commodo finibus eros. Fusce vehicula lectus non semper tempus. Vivamus at orci non turpis iaculis faucibus id at lacus. Morbi consectetur ante odio, sit amet accumsan quam blandit ullamcorper. Aenean sed felis vitae quam mollis laoreet. Vestibulum dapibus mauris sapien, quis dapibus ante eleifend bibendum. Sed et lorem quis sapien consectetur bibendum quis a metus. Suspendisse potenti. Mauris et elit sit amet elit ullamcorper varius at nec tortor. Praesent erat nisl, finibus nec erat ut, venenatis pulvinar augue. Morbi tincidunt egestas massa vitae molestie. Quisque placerat, arcu a fermentum pulvinar, metus diam placerat dolor, congue luctus enim purus in ligula. Sed cursus sapien id magna efficitur, sit amet iaculis nunc pellentesque. Donec rhoncus ex a lacus congue vulputate. Mauris posuere non sem quis sodales.

ENTIDADE EXEMPLO 3
EDITAL Nº 03/2025/PROLEEI-MT/ 2025/2026

A Prefeitura de Cáceres por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso das suas atribuições legais conforme disposto no art.37, da Constituição da República Federativa do Brasil/88, considerando as atribuições da Comissão instituída pela PORTARIA Nº 567 DE 28 DE AGOSTO DE 2025 responsável pelo processo seletivo dos candidatos(as) e cadastro reserva de bolsistas para atuar no Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil no estado de Mato Grosso (ProLEEI-MT/UFMT), no âmbito do Programa Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), conforme especificações contidas no Edital nº 02/2025/PROLEEI-MT/ 2025/2026, bem como nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.33.

RESOLVE:

1. PUBLICAR o resultado das inscrições deferidas e indeferidas no Edital Nº 02/2025/ProLEEI-MT/ 2025/2026

1.1 CANDIDATOS DEFERIDOS

NOME	SITUAÇÃO
Fabiane Deluque Viana Caetano	DEFERIDO
Luana Aparecida Cezilio De Souza	DEFERIDO

1.2 CANDIDATOS INDEFERIDOS

NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
Ana Paula Da Silva Batista	Indeferido	Candidata não atendeu ao critério 2.1 - a do Edital EDITAL Nº 02/ 2025/ProLEEI-MT/ 2025/ 2026
Claudilene Leite Bacca	Indeferido	Candidata não atendeu aos seguintes critérios: · 2.1 - a; · 5.1.1. II; · 4.9 - a.
Cristiana Camargo da Silva	Indeferido	Candidata não atendeu ao critério 2.1 - a do Edital EDITAL Nº 02/ 2025/ProLEEI-MT/ 2025/ 2026.
Lucimara Cunha Ribeiro	Indeferido	Candidata não atendeu aos seguintes critérios: · 2.1 - a; · 5.1.1. II; · 4.9 - a.

FRANSERGIO ROJAS PIOVESAN

Secretário Municipal de Educação

Comissão de Processo Seletivo

Portaria nº 567 de 28 de agosto de 2025

EDITAL Nº 001/2025/PROLEEI-MT/ 2025/2026 - SME FIGUEIROPOLIS D'OESTE, MT
Seleção e cadastro reserva de professor(a) do Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil (ProLEEI) no âmbito do Programa Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA) na função de formador(a) municipal.

A Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), a Secretaria Estadual de Educação (SEDUC), Secretarias Municipais de Educação do Estado Mato Grosso e União Nacional do Municípios do Estado de Mato Grosso (UNDIME/MT), em regime de colaboração, e no uso de suas atribuições, instituído pela **Portaria MEC nº 85, de 31 de janeiro de 2025 e pelo Ofício Circular Nº19/2025/DIFOR/SEB/ MEC**, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo dos candidatos(as) e cadastro reserva de bolsistas para atuar no Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil no estado de Mato Grosso (ProLEEI-MT/UFMT), no âmbito do Programa Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), conforme estabelecido neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente processo seletivo tem por objetivo selecionar e formar quadro de servidores públicos municipais da educação para a função de Formador Municipal de professores e profissionais da Educação Infantil (de 4 a 5 anos) na Ação de Extensão intitulada **"Programa de Formação Continuada Leitura e Escrita na Educação Infantil - ProLEEI no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada"** (ProLEEI/CNCA/UFMT) no estado de Mato Grosso, sob a coordenação geral da Universidade Federal de Mato Grosso;

1.2. Os (as) candidatos (as) selecionados (as) farão parte do cadastro reserva de colaboradores (as) da Ação de Extensão intitulada "Programa de Formação Continuada Leitura e Escrita na Educação Infantil - ProLEEI no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada" e poderão ser chamados (as) para o desenvolvimento e execução da função de Formador (a) Municipal do Programa, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais;

1.2.1. Ressalta-se que a forma de cumprimento da carga horária será acordada com o órgão público responsável, sem prejuízo da carga horária relativa ao cargo já ocupado pelo (a) servidor (a);

1.3. Para fins desta seleção, os (as) formadores (as) municipais serão distribuídos (as) de acordo com a necessidade de formação, considerando o número de inscritos (as) na Ação de Extensão intitulada "Programa de Formação Continuada Leitura e Escrita na Educação Infantil - ProLEEI no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada"; (ProLEEI/CNCA/UFMT).

1.4. O (a) formador (a) municipal terá direito ao recebimento de bolsa, nos termos previstos na Portaria **MEC nº 85, de 31 de janeiro de 2025**. O pagamento da bolsa será realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), de acordo com a Portaria MEC nº 85, de 31 de janeiro de 2025;

1.5. Fica assegurado às instituições em regime de colaboração deste convênio o direito de cancelar, no todo ou em parte, este processo seletivo, mediante justificativa, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização e compensação aos (as) candidatos (as) participantes deste edital;

2. DOS REQUISITOS

2.1. O (a) candidato (a) deverá atender aos seguintes critérios:

a) ser profissional efetivo, isto é, possuir vínculo empregatício permanente e estável, preferencialmente por meio de concurso público e não ter cargo em comissão, conforme Ofício Circular nº 19/2025/DIFOR/SEB/SEB-MEC;

- b)** exercer função profissional relacionada à educação infantil, tais como: docência, gestão na coordenação pedagógica de escolas ou atuação na secretaria de educação;
- c)** possuir titulação mínima de Licenciatura em Pedagogia, ou Normal Superior com ênfase na Educação Infantil;
- d)** ter experiência comprovada de atuação, na educação infantil, de no mínimo 06 (seis) meses;
- e)** ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar à função de Formador (a) Municipal. **Portanto, vedada a participação de servidores com duplo vínculo;**
- f)** ter disponibilidade para estudos, reuniões e compromissos relacionados à função de Formador (a) Municipal, que fundamentam as atividades do ProLEEI-MT/UFMT;
- g)** não acumular o recebimento de bolsa de outros órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal;
- h)** ter disponibilidade para realizar viagens, conforme cronograma das formações presenciais e demais demandas do ProLEEI-MT/UFMT;
- i)** atender todas as atribuições de Formador (a) Municipal, conforme especificado no item 3 deste Edital.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

3.1. O (a) Professor (a) formador (a) municipal deverá desenvolver as seguintes atividades:

- a)** realizar o processo de formação presencial e/ou virtual dos (as) professores (as) e/ou profissionais de Educação Infantil (de 4 a 5 anos), das turmas atendidas pelo Programa;
- b)** orientar e apoiar os (as) professores (as) e profissionais da Educação Infantil na utilização dos Cadernos do LEEI e material complementar, na implementação das ações do processo formativo;
- c)** incentivar e acompanhar a participação dos (as) cursistas – professores (as) e profissionais da Educação Infantil nos encontros formativos, presenciais e/ou virtuais;
- d)** participar das reuniões realizadas pelo Programa ProLEEI MT, sendo assíduo (a) e pontual;
- e)** elaborar e encaminhar documentos referentes à operacionalização do processo formativo, tais como listas de frequência, planilhas de acompanhamento, cronogramas de formação, relatórios mensais, trabalho de percurso, dentre outros, observando os prazos estabelecidos;
- f)** realizar o acompanhamento pedagógico sistemático dos (as) professores (as) e profissionais da Educação Infantil (4 a 5 anos) em sua prática pedagógica nos seus municípios, em todas as atividades do curso;
- g)** planejar, orientar, acompanhar e avaliar as atividades de formação dos (as) professores (as) e profissionais da Educação Infantil (de 4 a 5 anos) a partir dos cadernos do LEEI e material complementar;
- h)** apresentar à IES formadora relatório pedagógico e financeiro individual, das atividades referentes ao acompanhamento dos (as) professores (as) e profissionais da Educação Infantil (de 4 a 5 anos);
- i)** criar mecanismos para assegurar o cumprimento do cronograma do curso, acompanhar e monitorar a frequência dos (as) professores (as) e profissionais da Educação Infantil (de 4 a 5 anos);
- j)** manter contato permanente com os (as) assessores (as) e professores (as) formadores (as) para acompanhamento e possíveis interferências na execução do trabalho;
- k)** auxiliar os (as) professores (as) formadores (as) estaduais na aplicação e na coleta de dados dos (as) professores (as) e profissionais de Educação Infantil (de 4 a 5 anos) para compor um banco de dados para possíveis pesquisas sobre a Educação Infantil no estado de Mato Grosso, ente federado participante do programa;
- l)** ter habilidades com tecnologias digitais de cunho educacional e Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVAMEC Interativo - adotado pelo ProLEEI-MT/UFMT;
- m)** elaborar relatórios parciais mensais, destacando a frequência dos (as) cursistas nas atividades desenvolvidas ao longo do curso;
- n)** criar mecanismos para assegurar o cumprimento do cronograma do ProLEEI-MT/UFMT e monitorar a frequência dos (as) cursistas (as) para cumprimento de agendas de contenção de evasão;
- o)** manter contato permanente com o (a) formador (a) estadual para possíveis orientações;
- p)** reportar ao (à) formador (a) estadual as demandas, dúvidas e avanços das turmas que acompanha, participando das discussões e definições que forem construídas;
- q)** incentivar e auxiliar os (as) professores (as) cursistas na elaboração e apresentação de trabalhos em eventos promovidos pelo ProLEEI-MT/UFMT.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo ocorrerá em uma única etapa, realizado por membros do Comissão de Seleção, que em regime de colaboração estão comprometidos no desenvolvimento do Programa de Formação Leitura e Escrita na Educação Infantil – ProLEEI -MT/UFMT, cabendo à comissão a atividade de análise documental, julgamentos e análise de recursos;

4.2. O processo seletivo será composto por análise da ficha de inscrição (Anexo II) e documentos disponibilizados em formulário, preenchido no ato da inscrição e constará de pontuação para **experiência profissional, formação acadêmica e produção bibliográfica;**

- 4.3.** Na avaliação da experiência profissional, com valor máximo de **30 (trinta)** pontos, serão considerados os itens com respectivos valores constantes da TABELA 1, Anexo I;
- 4.4.** Na avaliação da formação acadêmica, com valor máximo de **60 (sessenta)** pontos (TABELA 2 – Anexo I), será considerado apenas o nível mais alto de formação, acrescida da pontuação de cursos de extensão;
- 4.5.** Na avaliação da produção bibliográfica, com valor máximo de **10 (dez)** pontos, serão considerados artigos científicos de autoria individual ou compartilhada, publicados em periódicos da área da educação (TABELA 3 – Anexo I);
- 4.6.** O resultado final será composto pelo somatório dos pontos nos critérios seletivos: experiência profissional, formação acadêmica e produção bibliográfica;
- 4.7.** Havendo empate entre os (as) candidatos (as) classificados (as), o desempate obedecerá a seguinte ordem, devendo a decisão ocorrer no primeiro item que estabelecer a diferença: ter maior tempo de experiência de atuação no magistério da Educação Infantil; obtiver maior pontuação na Formação Acadêmica; ter maior idade;
- 4.8.** Será eliminado (a) do processo o (a) candidato (a) que:
- a)** deixar de anexar, no ato da inscrição, quaisquer dos documentos para a inscrição estabelecidos no item **5.1.1 (de A a F)** deste Edital; ou
- b)** apresentar documentos que não comprovem os requisitos exigidos;
- 4.9.** Havendo desistência ou abertura de novas vagas, serão chamados(as) os candidatos(as) imediatamente classificados(as), em ordem decrescente das notas, do Cadastro Reserva;
- 4.10.** Todas as etapas deste Edital deverão ser amplamente divulgadas no estado de Mato Grosso, garantindo a transparência do processo;
- 4.11.** Os eventuais casos, não contemplados pelo Edital, serão analisados pelos membros da Comissão de Seleção.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições para o Processo Seletivo de Formadores do ProLEEI-MT/UFMT deverão ser feitas na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Santa Catarina, nº 184, CEP 78290-000, Centro, Figueirópolis d'Oeste, MT, nos dias 04, 05 e 08 de setembro de 2025, das 7 às 11 horas, respeitado o horário oficial de Mato Grosso;

5.1.1. Para inscrever-se neste Processo Seletivo, o (a) Professor (a) deverá:

I) preencher as informações solicitadas e, anexar, obrigatoriamente, os seguintes documentos impressos e legíveis na ordem estabelecida no **item 2.1**;

- a)** Ficha de Inscrição/Formulário do anexo II deste Edital;
- b)** Documento pessoais de identificação com foto (RG e CPF);
- c)** Holerite atualizado;
- d)** Comprovação de experiência profissional de atuação no magistério, na educação infantil, de no mínimo 06 (seis) meses;
- e)** Diploma ou declaração de conclusão de curso para comprovação da Licenciatura;
- f)** Declaração/Certificado de participação como Formadora (a) Municipal no Programa LEEI/MT no ano de 2024;

5.2. Não haverá a cobrança de taxa para inscrição e participação neste Processo Seletivo;

5.3. Antes de efetuar a inscrição, o (a) candidato (a) deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos;

5.4. As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira e exclusiva responsabilidade do (a) candidato (a);

5.5. O município de opção do (a) candidato (a) deverá estar em consonância com a sua atual lotação;

5.6. Não serão aceitos documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados ou qualquer documento digital sem certificação;

5.7. Não serão aceitas as inscrições realizadas em desacordo com as normas, os prazos e os procedimentos especificados neste Edital, sendo vedada a inscrição condicional, extemporânea ou por qualquer outro meio que não o previsto no presente edital;

5.8. O (A) candidato (a) será eliminado (a) sumariamente se não apresentar a documentação comprobatória completa ou apresentá-la de forma inverídica.

6. DAS VAGAS

6.1. O (A) candidato (a) selecionado (a) e aprovado (a) será convocado (a) pela Universidade Federal de Mato Grosso para atuar como Formador (a) Municipal e participar do processo de formação a ser desenvolvida no processo de desenvolvimento do ProLEEI MT/UFMT

6.2. A aprovação no processo seletivo não garante a imediata participação no ProLEEI-MT/UFMT;

6.3. O número de vagas poderá sofrer alterações de acordo com a demanda de cada município, ficando sob a responsabilidade da Comissão de Seleção a adequação proporcional ao número de professores (as) inscritos nas Formações Continuadas;

6.4. Os (as) aprovados (as) que não forem convocados, constituirão o cadastro reserva de Colaboradores (as) do Programa de Formação Continuada Leitura e Escrita na Educação Infantil - ProLEEI no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (ProLEEI/CNCA/UFMT) na função de Formador Municipal;

6.5. O tempo de vigência do vínculo ao Programa será definido no Termo de Compromisso, podendo ser prorrogado, conforme limite máximo previsto em legislação, seja para execução da ação inicialmente planejada ou para outras ações previstas no Programa, no âmbito dos eixos do ProLEEI-MT/UFMT.

7. DO CRONOGRAMA DO EDITAL

7.1 O presente Edital segue o cronograma de etapas abaixo:

ATIVIDADE / FASE	DESCRIÇÃO	DATAS
Divulgação do Edital	Divulgação do Edital de Seleção nas escolas e canais públicos.	03/09/2025
Inscrições	Período de inscrições na Secretaria Municipal de Educação, conforme item 5.1 deste edital.	04, 05 e 08/09/2025
Análise de inscrições e publicação	Análise das inscrições e currículos pela Comissão de Seleção e publicação do resultado no mural da Secretaria Municipal de Educação e das escolas.	08/09/2025
Interposição de recursos	Interposição de recursos para inscrições indeferidas e análise de currículos na Secretaria Municipal de Educação.	09/09/2025 (Das 7 às 11 horas e das 13 às 17 horas)
Publicação e homologação	Publicação e homologação da classificação final dos (as) candidatos (as) aprovados (as) em diário oficial.	11/09/2025

8. DO PAGAMENTO DAS BOLSAS

8.1. Os (as) candidatos (as) convocados (as) deverão preencher, assinar e encaminhar um Termo de Compromisso disponibilizado após o processo de seleção concluído.

8.2. O (a) Formador (a) Municipal receberá R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais durante o tempo da vigência do Termo de Compromisso;

8.3. O pagamento da bolsa será realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), de acordo com a Portaria MEC nº 85, de 31 de janeiro de 2025;

8.4. O valor da bolsa será creditado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) diretamente na conta bancária (conta corrente) do(a) profissional da educação, que deverá ser informada no momento da assinatura do Termo de Compromisso;

8.5. As entidades em regime de colaboração deste edital, não se responsabilizam por eventuais atrasos quanto ao pagamento de bolsas, tendo em vista que a verba provém de pagamento via Governo Federal;

8.6. Caso haja alteração nos dados bancários do(a) colaborador(a) após a assinatura do Termo de Compromisso, os dados da nova conta deverão ser imediatamente informados à equipe da Secretaria do ProLEEI (), que deverá informar à equipe ProLEEI-MT/UFMT;

8.7. Será cancelado ou suspenso o pagamento da bolsa a qualquer momento, caso seja constatado o não cumprimento por parte do (a) colaborador (a), das obrigações constantes no Termo de Compromisso;

8.8. O tempo de vigência do Termo de Compromisso poderá ser prorrogado, conforme limite máximo previsto em legislação.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos no presente Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão de Seleção e Secretaria Municipal de Educação;

9.2. Fica reservado à Comissão de Seleção o direito de homologar, prorrogar, revogar ou anular o presente Edital;

9.3. O prazo de validade deste processo seletivo será de até 2 (dois) anos, prorrogável por igual período, a critério da UFMT, contados da data de publicação deste.

Figueirópolis d'Oeste, MT, 02 de setembro de 2025.

Aldalira de Souza Camilo
Presidente da Comissão

Heloiza Gonçalves Montoro Martins
Membro
o da Comissão

Talita Betânia Silva Cardoso
Membro da Comissão

José Hélio Dias de Oliveira
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I DO EDITAL 001/2025

DEMONSTRATIVO DE CONTAGEM DE PONTOS POR TÍTULOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA

TABELA 1

experiência Profissional		Total: 30 pontos
Itens	Pontos por Unidade	Pontuação Máxima
Atuação como tutor (a), ou coordenador (a) de tutoria ou formador (a) em edições de Programas de Formação Continuada (LEEI/PNAIC/ALFABEIZA MT ED. INFANTIL) nos últimos 5 (cinco) anos.	5 pontos por atuação (máximo 2)	10
Atuação na área da Educação Infantil como professor(a)/coordenador(a) pedagógico(a) ou diretor(a) de CMEI, Creche e/ou Pré-Escola em rede pública.	5 pontos a cada ano (máximo 2)	10
Atuação como docente em cursos de formação de professore(a)s da educação básica - graduação, pós-graduação (Lato Sensu ou Stricto Sensu) - em áreas afins ao Programa de Formação Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI, quais sejam: Educação Infantil, leitura, oralidade, escrita, primeira infância, literatura infantil, literatura e ensino, alfabetização, formação docente na educação infantil. .	1 ponto a cada 30 horas ministradas (máximo 300 horas)	10
Total de Pontos		30 pontos

TABELA 2 - Formação Acadêmica

Formação Acadêmica		Total: 60 pontos
Itens	Pontos por Unidade	Pontuação Máxima
Curso de doutorado concluído, em linhas de pesquisa sobre áreas afins ao LEEI, quais sejam: Educação Infantil, Leitura, oralidade, escrita, primeira infância, literatura infantil, alfabetização, literatura e ensino.		20
Curso de mestrado concluído, em linhas de pesquisa sobre educação infantil ou áreas afins ao LEEI, quais sejam: Leitura, oralidade, escrita, primeira infância, literatura infantil, alfabetização.		15
Curso de pós-graduação Lato-sensu (Especialização) concluída, em áreas relacionadas em linhas de pesquisa, sobre áreas afins ao LEEI, quais sejam: Leitura, oralidade, escrita, primeira infância, literatura infantil, alfabetização, literatura e ensino.		10
Graduação concluída, em curso de Pedagogia.		10
Graduação concluída, em outros cursos com licenciatura.		05
Total de Pontos		60 pontos

TABELA 3 - PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA

PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA		Total: 10 pontos
Itens	Pontos por Unidade	Pontuação Máxima
Publicações na área da Educação Infantil ou em áreas afins, quais sejam: leitura, oralidade, escrita, primeira infância, literatura infantil, alfabetização - artigos científicos, livros ou capítulos de livros.	5 pontos por produção (máximo 2)	10
Total de Pontos		10 pontos

ANEXO II DO EDITAL 001/2025 - Ficha de inscrição do processo seletivo para formador (a) municipal
1. IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Data de Nascimento: ____/____/____. Gênero: _____

Cor: () branca, () preta, () parda, () amarela, () indígena.

Nacionalidade: _____, Naturalidade: _____, UF: ____.

CPF: ____ - ____ RG: _____, Órgão Exp.: _____, UF: ____.

2. ENDEREÇO:

Rua: _____, Nº _____, Bairro: _____

Cidade: _____, CEP: _____

Telefone Residencial / Celular: () _____, () _____

E-mail: _____

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso de Graduação: _____

Instituição: _____

UF: ____, Ano Conclusão: _____.

4. PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO):

I - Instituição: _____

Nome da especialização: _____

UF: ____, Ano Conclusão: _____.

II - Instituição: _____

Nome da especialização: _____

UF: ____, Ano Conclusão: _____.

III - Instituição: _____

Nome da especialização: _____

UF: __, Ano Conclusão: _____.

5. PÓS-GRADUAÇÃO (STRICTO SENSU):

I - Instituição: _____

Nome da especialização: _____

UF: __, Ano Conclusão: _____.

6. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (ATUALIZADA)

Instituição em que trabalha: _____

Endereço completo: _____

Rede de ensino: () Municipal, () Estadual, () Federal Carga horária semanal: _____,

Função atual na Escola ou na Instituição:

() Professor (a)

() Coordenador (a) pedagógico (a)

() outro: _____

7. TEMPO DE EXPERIÊNCIA NO MAGISTÉRIO:

Educação Infantil: __ anos

Anos Iniciais do Ensino Fundamental: __ anos

Ensino Médio: __ anos

Ensino Superior __ anos

Coordenação, Supervisão e/ ou Orientação Educacional: __ anos

Direção Escolar: __ anos

8. EXPERIÊNCIA COMO FORMADORA MUNICIPAL NO LEEI MT 2024

() SIM / () NÃO. Se sim, quantos anos: _____.

Declaro que CONCORDO com todas as exigências contidas no Edital, e estou CIENTE das condições estabelecidas, para a função à qual concorre, e que, se forem constatadas irregularidades, a qualquer momento, nos documentos por mim apresentados, serei eliminado deste processo seletivo.

() SIM () NÃO

Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO III DO EDITAL 001/2025**DECLARAÇÃO EMITIDA PELA UNIDADE ESCOLAR**

Declaro para os devidos fins de comprovação que _____, _____ portador (a) do RG _____ e CPF _____ é funcionário (a) nesta Unidade Escolar com o cargo de _____.

Sendo verdade, firmo a presente.

Local, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do (a) responsável

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2018/003 - EDITAL COMPLEMENTAR Nº 32/2020 DE 21 DE JANEIRO DE 2020

A Prefeitura de Cáceres/MT, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Comissão do Processo Seletivo Simplificado 2018/003, designada através das Portarias nº 152/2018 e 129/2018. Considerando o Edital 01/2018 de abertura do Processo Seletivo Simplificado para atender a necessidade de temporária de excepcional de interesse público da Prefeitura Municipal de Cáceres/MT. Informa a convocação do candidato/a classificado/a no Processo Seletivo Simplificado 2018/003.

Convocação dos Candidatos Classificados no Seletivo Simplificado 2018/003, abaixo citado. Considerando que os candidatos classificados deverão comparecer a esta Secretaria para entrega de

documentação para compor o quadro de vagas na data de 22, 23, 24/01/2020.

CANDIDATOS CONVOCADOS

Cargo: Cuidador		
Ordem	Nome	RG
19	Mariana Viana Vidal Pinho de Oliveira	554555608
20	Niger Rodrigues de Medeiros	698799

Isso é que nos cabe informar

Comissão do Processo Seletivo Simplificado 2018/003

Higor Fauber Lemes de Oliveira

Patrícia da Silva Araújo

Cristiane Malho Abbade Gouveia Sebastião

Cáceres/MT, 21 de janeiro de 2020

Higor Fauber Lemes de Oliveira

Secretário Mun. de Assistência Social

Em substituição

INFORMAÇÕES DA ASSINATURA DIGITAL

